



PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL A&R Nº 103, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

1ª RECLASSIFICAÇÃO do CURSO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO EDITAL A&R Nº 103, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Daniel Espírito Santo Garcia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 103/2025, torna pública a 1ª Reclassificação das Vagas Remanescentes do Curso de Auxiliar de Srvços Diversos da **CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final foi publicada no dia 22/01/2026 e está disponível no link: https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2026/01/Homologacao_do_Resultado_Final_-_Edital_Faifsul_103_2025_AOR_-_IFSul_Sapucaia_do_Sul_assinado.pdf. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 1ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

11.7.6 Os candidatos às vagas das ações afirmativas poderão ser reconvocados para matrícula, após serem finalizadas todas as convocações dos candidatos que concorrem às vagas das cotas.



O candidato que for reconvocato para matrícula deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para poder ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista no Edital FAISul nº 103/2025.

Não será garantida a matrícula do candidato que for reconvocato para a matrícula, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

A prioridade no preenchimento das vagas seguirá a seguinte ordem: primeiro os convocados dentro das vagas, posteriormente os convocados além do número de vagas (suplente), e depois os candidatos reconvocados para matrícula, respeitando a ordem de classificação no sorteio, até o limite da ocupação de todas as vagas.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula da 1ª Reclassificação** e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (SAPUCAIA DO SUL) - NOITE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2510300294	264	322	GUILHERME LUIZ NABINGER	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300231	266	57	LETICIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300076	267	201	LEILA AMARAL DE ARAUJO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300084	273	162	JOSÉ HENRIQUE VILAS BOAS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300200	274	81	VIVIANE MACIEL	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300217	277	312	CARLA DARROS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300318	284	189	LISMARYS (NOME SOCIAL DE LISMARYS MERCEDES VASQUEZ GARCÍA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300064	290	197	CRISTIAN FERNANDES OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2510300004	294	187	ELISANGELA CAETANO DA ANUNCIACAO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300115	306	103	ALINE ABREU DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300320	313	282	ÉRICO CAMBOIM GIL ROSALES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300209	322	56	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300033	324	158	FRANCIELE DE SOUZA TEIXEIRA (NOME SOCIAL DE FRANCIELE DE SOUZA TEIXEIRA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300267	326	138	MARCOS VINICIUS DE SOUZA DOS ANJOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300031	327	78	GISELLY ALVES DE SOUSA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2510300257	328	167	ELISIANE RODRIGUES DO CARMO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)



O **Quadro II** apresenta a **reconvocação para matrícula na 1ª Reclassificação** e leva em consideração o item **11.7.6** do Edital.

Quadro II – Lista de candidatos reconvocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (SAPUCAIA DO SUL) - NOITE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2510300068	4	48	MATHEUS SCHEFER DE BARROS	AR	Reconvocado para matrícula
2510300319	9	70	CARLA SANTOS DE OLIVEIRA	AR	Reconvocado para matrícula
2510300288	19	216	JÉFERSON GOULART	AR	Reconvocado para matrícula
2510300050	25	136	SUELEN ALVES DOS SANTOS	AR	Reconvocado para matrícula
2510300259	29	80	MILENA ELISA LIMA DA SILVA	AR	Reconvocado para matrícula
2510300185	35	35	PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS SILVEIRA	AR	Reconvocado para matrícula
2510300248	63	79	EDUARDA ROSA DA SILVA	AR	Reconvocado para matrícula
2510300237	76	102	STEPHANIE BANDEIRA RAMIRES	AR	Reconvocado para matrícula
2510300155	84	234	VALERIA STRIDER DE MELLO	AR	Reconvocado para matrícula
2510300125	90	277	TAINARA BARBOSA SOEIRO	AR	Reconvocado para matrícula
2510300126	95	14	MATHEUS KUNZ VIANNA	AR	Reconvocado para matrícula
2510300323	100	210	JULIA GRASIELE DA SILVA LOPES	AR	Não poderá se matricular, até 05/12/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2510300172	108	4	SAMOEL MACEDO DA SILVA MARQUES	AR	Reconvocado para matrícula
2510300030	117	226	JULIA VIEIRA BORGES	AR	Reconvocado para matrícula
2510300117	118	29	PATRICIA DIAS	AR	Reconvocado para matrícula
2510300032	126	183	MICHELE BOFF DE SOUZA WINCK	AR	Reconvocado para matrícula
2510300225	127	254	CLEVERSON RIBEIRO MENEZES	AR	Reconvocado para matrícula
2510300039	129	248	EVELINE MARINHO LÚCIO DE MORAIS FLORIANO	AR	Reconvocado para matrícula
2510300296	133	283	SUELI PROENÇA NABINGER	AR	Reconvocado para matrícula
2510300001	135	232	MIRIAN WELTER	AR	Reconvocado para matrícula
2510300216	138	3	KELLY GUTERRES FALLAVENA	AR	Reconvocado para matrícula
2510300038	141	250	LUCIANA DA SILVA (NOME SOCIAL DE LUCIANA DA SILVA)	AR	Reconvocado para matrícula
2510300100	147	40	DAIANE BARBOSA MOTA	AR	Reconvocado para matrícula
2510300322	151	238	ÁUREA DAIANE DE FREITAS SOUXA	AR	Reconvocado para matrícula
2510300280	173	61	JOÃO VICTOR MONTEIRO GONÇALVES	AR	Reconvocado para matrícula
2510300140	177	154	JOCASTA SIMÕES DA SILVA	AR	Reconvocado para matrícula
2510300264	179	237	ERIC ANDRADE (NOME SOCIAL DE ERIC DA SILVA ANDRADE)	AR	Reconvocado para matrícula
2510300053	188	117	MIRIAN FALEIRO MACIEL	AR	Reconvocado para matrícula
2510300029	190	266	RHYANA GOMES OLIVEIRA	AR	Reconvocado para matrícula
2510300047	205	170	ALINE DA SILVA CONRAD	AR	Reconvocado para matrícula
2510300240	206	129	JESSICA MAYARA BIRCH	AR	Reconvocado para matrícula



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2510300325	209	303	KATIELE VERIDIANA SANTOS DA SILVA DO PRADO	AR	Reconvocado para matrícula
2510300023	222	90	CAMILA ARQUES AIRES	AR	Reconvocado para matrícula
2510300268	227	95	ALESSANDRA AZAMBUJA DA CONCEIÇÃO	AR	Reconvocado para matrícula
2510300238	236	10	JOSILAINE BENETTI DINIZ	AR	Reconvocado para matrícula
2510300097	258	166	MIRIANE OLIVEIRA	AR	Reconvocado para matrícula
2510300170	265	107	LUCIENE DA SILVA SOZINHO	AR	Reconvocado para matrícula
2510300025	280	21	DÉBORA VIVIANE ROCHA DOS SANTOS	AR	Não poderá se matricular, até 30/06/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2510300161	286	194	LISIANE (NOME SOCIAL DE LISIANE SOARES)	AR	Reconvocado para matrícula
2510300098	295	311	CRISTIANE PAULIN FERNANDES	AR	Reconvocado para matrícula
2510300094	301	106	ERLANE FERREIRA DE OLIVEIRA	AR	Reconvocado para matrícula
2510300018	305	290	ELOIZA REGINA DE OLIVEIRA	AR	Reconvocado para matrícula
2510300328	310	298	ROSANA SILVA PIRES	AR	Reconvocado para matrícula
2510300205	314	309	LORIANE LOPES DA SILVA	AR	Reconvocado para matrícula
2510300239	319	82	DRIKA (NOME SOCIAL DE ADRIANA DA SILVA FARIAS)	AR	Reconvocado para matrícula

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFsul N° 103/2025, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Município da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Município priorizado
Refinaria Alberto Pasqualini (Refap)	Rio Grande do Sul	- Canoas - Esteio - Sapucaia do Sul



A **matrícula** será realizada de forma presencial, nos dias **10/02 e 12/02/2026**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula on-line, com suporte presencial ou para matrícula presencial

Campus	Endereço	Dia/Horário
Sapucaia do Sul	Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini - Sapucaia do Sul	10/02 (terça-feira) - das 14h às 16h 12/02 (quinta-feira) - das 08:30 às 10:30

9.1.1 Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II** - o preenchimento, verificação dos dados e a assinatura do documento poderá ser realizado de forma digital, **dispensando a necessidade de impressão**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme ANEXO V deste documento;

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A**, o Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”) e o Termo de consentimento para o tratamento dos dados pessoais - o preenchimento, verificação dos dados e a assinatura dos documentos poderão ser realizados de forma digital, **dispensando a necessidade de impressão**;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 759,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas)** - Certidão de refugiado expedida pelo governo brasileiro.

f) **APR (Pessoas Refugiadas e Imigrantes)** - Certidão de refugiado ou autorização de residência expedida pelo governo brasileiro.

CADASTRO DE RESERVA – os candidatos convocados no CADASTRO DE RESERVA deverão apresentar os documentos listados nos itens I a IX, não sendo obrigatória a apresentação da comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo e a comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme Quadro III do Edital.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

O Quadro VII apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas no Resultado Final, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 103/2025, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.



Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final no Curso de Auxiliar de Serviços Diversos

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (SAPUCAIA DO SUL) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2510300068	4	48	MATHEUS SCHEFER DE BARROS	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300134	5	58	DANIELA MELLO DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300301	6	42	DANIELE VIANA DO NASCIMENTO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300319	9	70	CARLA SANTOS DE OLIVEIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300189	15	230	JÉSSICA TEIXEIRA FERREIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300288	19	216	JÉFERSON GOULART	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300050	25	136	SUELEN ALVES DOS SANTOS	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300259	29	80	MILENA ELISA LIMA DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300266	31	268	MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300185	35	35	PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS SILVEIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300119	38	65	MAILZA LIMA DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300305	46	5	JESSICA SOUZA MARINS	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300219	50	229	KATHLEEN LEONARDA CASTILHOS BRASIL	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300248	63	79	EDUARDA ROSA DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300315	69	217	RENATA MONTEIRO DA ROSA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300090	92	271	ELIZABETH MARÍA ASCANIO PATETE	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300323	100	210	JULIA GRASIELE DA SILVA LOPES	APP	Não poderá se matricular, até 05/12/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2510300172	108	4	SAMOEL MACEDO DA SILVA MARQUES	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300030	117	226	JULIA VIEIRA BORGES	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300032	126	183	MICHELE BOFF DE SOUZA WINCK	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300001	135	232	MIRIAN WELTER	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300216	138	3	KELLY GUTERRES FALLAVENA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300038	141	250	LUCIANA DA SILVA (NOME SOCIAL DE LUCIANA DA SILVA)	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300145	152	184	JANAÍNA PAULA BEATRIZ SOARES DOS ANJOS	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300140	177	154	JOCASTA SIMÕES DA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300106	184	92	PAULA SAVANA LEAL DE JESUS	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300029	190	266	RHYANA GOMES OLIVEIRA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2510300237	76	102	STEPHANIE BANDEIRA RAMIRES	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300155	84	234	VALERIA STRIDER DE MELLO	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300125	90	277	TAINARA BARBOSA SOEIRO	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300223	103	9	VALENTINA (NOME SOCIAL DE VALENTINA SILVA DA SILVA)	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300036	104	155	CAMILA ELIDIANE MONTEIRO	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300117	118	29	PATRICIA DIAS	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300264	179	237	ERIC ANDRADE (NOME SOCIAL DE ERIC DA SILVA ANDRADE)	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300023	222	90	CAMILA ARQUES AIRES	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2510300208	210	295	DEIBY YEFFRI JOSE ANAYA NOGUERA	APR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2510300126	95	14	MATHEUS KUNZ VIANNA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300225	127	254	CLEVERSON RIBEIRO MENEZES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300039	129	248	EVELINE MARINHO LÚCIO DE MORAIS FLORIANO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300296	133	283	SUELI PROENÇA NABINGER	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300100	147	40	DIAINE BARBOSA MOTA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300322	151	238	ÁUREA DAIANE DE FREITAS SOUXA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300313	172	20	CAROLINA SALAZAR SILVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300280	173	61	JOÃO VICTOR MONTEIRO GONÇALVES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300274	174	200	NICOLAS EDUARDO CAMBOIM TEIXEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300053	188	117	MIRIAN FALEIRO MACIEL	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300272	203	77	FÁTIMA ROSANE RODRIGUES MATTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300047	205	170	ALINE DA SILVA CONRAD	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300240	206	129	JESSICA MAYARA BIRCH	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300325	209	303	KATIELE VERIDIANA SANTOS DA SILVA DO PRADO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300067	214	314	JUSELIA CARVALHO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300268	227	95	ALESSANDRA AZAMBUJA DA CONCEIÇÃO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300238	236	10	JOSILAINE BENETTI DINIZ	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300048	238	128	MÁRCIA STASIAK BERTI	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300097	258	166	MIRIANE OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300170	265	107	LUCIENE DA SILVA SOZINHO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300218	278	299	WELLINGTON SANTANA SOUSA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300025	280	21	DÉBORA VIVIANE ROCHA DOS SANTOS	AR	Não poderá se matricular, até 30/06/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2510300161	286	194	LISIANE (NOME SOCIAL DE LISIANE SOARES)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300059	288	37	SIMONE MACHADO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300098	295	311	CRISTIANE PAULIN FERNANDES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2510300094	301	106	ERLANE FERREIRA DE OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300018	305	290	ELOIZA REGINA DE OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300328	310	298	ROSANA SILVA PIRES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300205	314	309	LORIANE LOPES DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300239	319	82	DRIKA (NOME SOCIAL DE ADRIANA DA SILVA FARIAS)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300007	2	110	JOAO VITOR	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300229	12	132	DANIELLE BAIROS CORRÊA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300168	24	190	ANDRESSA JOCELI DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300199	30	213	THAIS AZEVEDO CARRILHO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300201	32	67	SARA BARBOZA DO NASCIMENTO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300269	41	257	SANDRO VANDUIR FREIRE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300193	44	264	BRUNO SANTIAGO FRESINGHELLI	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300081	48	279	CHARLES (NOME SOCIAL DE CHARLES HENRIQUE FERREIRA CHAVES)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300281	49	71	GISEL VIRGINIA BRITO CAMPOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300017	60	168	LIDIA AMÉLIA KNEVITZ	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300191	65	180	THALLIA RODRIGUES REFIEL	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300183	71	221	JOAO CALBIAN OLIVEIRA GARCIA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300149	74	54	MICHELLE NUNES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300099	75	265	GRAZIELE LOPES BULSING ROSADO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300326	78	223	KAUA HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300164	83	174	JOSEANE RODRIGUES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300153	94	25	KAUAN KULMANN DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300111	106	219	ROSANA (NOME SOCIAL DE ROSANA BARBOSA DA SILVA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300247	111	62	JOSÉ GUILHERME LIMA RIZZO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300091	112	199	DÉBORA MACIEL NAZARIO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300114	125	36	ARIANE DE CAMPOS CARDOSO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300041	136	261	CLAUDIO MARCELO DA SILVA FREITAS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300298	143	164	IGOR ABREU DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300121	150	8	CLAUDIA BIANCA DIAS DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300014	157	114	DANIEL (NOME SOCIAL DE DANIEL FABRICIO DO NASCIMENTO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300171	164	76	REJANE FARIAS MENDES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300087	167	101	DIOGENES MAYCON DA SILVA SANTOS (NOME SOCIAL DE DIOGENES MAYCON DA SILVA SANTOS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300190	168	244	DALILA FEITOSA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2510300317	185	34	GIANCARLOS ROSSO FIALHO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300236	196	39	LEONARDO CHAGAS MOREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300184	211	215	KARINE COIMBRA GIORDANI	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300082	212	86	DAMIAO FERNANDES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300233	215	153	JESSICA PAMELA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300034	219	246	JOAO ROBERTO DO MONTE SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300024	228	308	OSIEL (NOME SOCIAL DE OSIEL MENESES DA ROCHA MARQUES)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300249	232	293	BRUNA GRAFF TEIXEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300327	242	99	ALINE GABRIELLI OLIVEIRA ROSA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300008	243	324	CAROLINA DA SILVEIRA DA COSTA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300195	254	134	ANDRIA S GONCALVES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2510300243	256	119	JULIANA (NOME SOCIAL DE JULIANA DA ROSA LEDEL)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2510300086	260	160	VALÉRIA ALVES CAMILLO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Sapucaia do Sul, 09 de fevereiro de 2026

Endrigo Pino Pereira Lima
Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFSul

Daniel Espírito Santo Garcia
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFSul A&R Nº 103/2025

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho
() Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- () Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- () Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- () Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).
- () Contrato de trabalho devidamente assinado.
- () Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 103/2025

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;

() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

() Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

() Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

(_____) Outros documentos: _____

Justificativa: _____



() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de ____ -

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 103/2025

ANEXO I

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A
MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 759,00) PER CAPITA**

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de setembro, outubro e novembro de 2025.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;**
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL FAIFSul A&R Nº 103/2025
ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:		2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:	
4. NOME:				
5. DATA NASCIMENTO:				
6. ENDEREÇO:				
		7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:	
9. BAIRRO:			10. CEP:	
11. CIDADE:			12. ESTADO:	
13. SEXO: () F () M		14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada		
15. E-MAIL:				
16. TELEFONE RESIDENCIAL:		17. TELEFONE CELULAR:		19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:			21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:		23. PROFISSÃO:		24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:				
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:		() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado		
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.621,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM				
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? () Sim () Não SE SIM, QUAL?				
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____				
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____				

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:
45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento				
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 103/2025

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade

nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente _____ na

_____, nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia Sul rio-grandense (IFSul) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a
minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável,
compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela
televisão, Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de
comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e
retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/ venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento dos dados

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

Segurança dos Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/_____.

Assinatura do declarante

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pelo qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (“Termo de Consentimento”).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante denominada Controladora, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Os tratamentos de dados pessoais realizados com base neste Termo de Consentimento poderão ser realizados por meio das seguintes Operadoras, que atuarão em nome da Petrobras:

- FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Dados pessoais

A Controladora fica autorizada a tratar os seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome e CPF

Finalidades do tratamento dos dados pessoais

Os dados pessoais listados neste Termo de Consentimento serão utilizados para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Compartilhamento dos dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com o Ministério do Trabalho e Emprego, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Término do Tratamento dos Dados

A Controladora está autorizada a manter e tratar os dados pessoais fornecidos pelo Titular com base neste Termo até 31 de dezembro de 2030.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico cc-petrobrassocioambiental@petrobras.com.br

NOME DO TITULAR

ASSINATURA



EDITAL FAIFSuI A&R Nº 103/2025

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____,

declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () indígena ou quilombola

VI - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

VIII - () imigrante com autorização de residência no Brasil - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 103/2025

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante